

**PLATAFORMA ELEITORAL**  
**CHAPA EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO**  
**TRIÊNIO 2022-2025**

## **1 APRESENTAÇÃO**

A Chapa **Experiência e Inovação** apresenta sua plataforma eleitoral, construída com participação dos candidatos a conselheiros para o triênio **2022-2025**, respeitando os princípios constituintes de visão, missão e valores, vinculados ao processo de governança, responsabilidade econômica e social de acordo com o planejamento e ações estratégicas do Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª região, articulado ao Conselho Federal de Fonoaudiologia e Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia e suas respectivas comissões.

A Chapa **Experiência e Inovação**, tem como **objetivo** aliar os feitos já desenvolvidas pela Conselho Regional de Fonoaudiologia 5ª região, além de inovar com a participação de novos conselheiros das capitais e interiores que estão vinculados a jurisdição (GO, TO, MS, MT e DF), na realização de uma gestão participativa, democrática, transparente, com ações descentralizadas, aumento a participação dos fonoaudiólogos do interior e das necessidades destes profissionais e da sociedade em prol do crescimento da Fonoaudiologia.

**Missão:** O CRFa 5ª Região foi criado pela Lei nº 6965/81, com os objetivos de zelar pela dignidade e autonomia da profissão, fazer cumprir as normas da ética profissional, além de disciplinar, julgar, orientar e fiscalizar o exercício profissional.

**Visão:** Ser referência efetiva como órgão representativo da classe, com o objetivo de promover e garantir o exercício ético da Fonoaudiologia e para o fortalecimento, valorização, autonomia e defesa da dignidade profissional.

**Valores:** Compromisso ético; Responsabilidade social; Respeito e transparência; Respeito em aos preceitos básicos de cidadania, humanismo e diversidade; Solidariedade e cultura da inovação; Princípio da eficiência e eficácia ao processos normativo e legislativo da gestão pública.

## **2. PROCESSO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 5ª REGIÃO**

### **2.1 Metas curto e médio prazo relacionado a governança**

- 2.1.1 Apriormar o sistema de gestão, informação e tecnologia do CRFa. 5ª região;
- 2.1.2 Ampliar ações de sustentabilidade e meio ambiente da sede (Goiânia), subsede (Brasília), associado a eficiência da gestão interna de recursos financeiros e humanos;
- 2.1.3 Articular com as entidades de classe (sindicatos, associações, grupos organizados) de fonoaudiólogos em prol do desenvolvimento da Fonoaudiologia como ciência, profissão;
- 2.1.4 Fomentar ações que possam ampliar a visibilidade da Fonoaudiologia na sociedade;
- 2.1.5 Articular proposições o âmbito legislativo que possam assegurar a valorização da fonoaudiologia, sua ampliação da oferta de serviços para a sociedade em parceria com Estados, Municípios e Distrito Federal, sob jurisdição do CRFa. 5ª região;
- 2.1.6 Desenvolver parâmetros de qualidade dos serviços realizados e desenvolvimentos pelos colaboradores do CRFa. 5ª região, aliado ao processo formativo contínuo;

2. 1. 7 Reestruturar e Consolidar as comissões de trabalhos já existentes no CRFa. 5ª região, em prol de otimizar os esclarecimentos aos fonoaudiólogos, sociedades, nos processos de orientação e fiscalização;
2. 1. 8 Aprimorar os processos de gestão e transparência seguindo os princípios e normativas existentes na esfera federal;
2. 1. 9 Ampliar o diálogo que envolve o planejamento estratégico com ações articuladas com os fonoaudiólogos;
2. 1. 10 Consolidar a participação que envolvem comissões, grupos de trabalho, vinculados ao Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia e CFFa, em prol do crescimento da Fonoaudiologia e em defesa da sociedade;
2. 1. 11 Otimizar de forma responsável os recursos disponibilizados no CRFa. 5ª região;
2. 1. 12 Estreitar o relacionamento e a colaboração com outros Conselhos das profissões regulamentadas atuantes em áreas de interdisciplinaridade com a Fonoaudiologia, participando do Fórum dos Conselhos da Área de Saúde, Educação e de outras representatividades, do Fórum dos Conselhos das profissões regulamentadas para tratar de assuntos em comum;
2. 1. 13 Implementar sistema de ouvidoria no CFFa.

## **2.2 Metas a médio e longo prazo relacionados a governança**

2. 2. 1 Melhorar o sistema de governança e planejamento estratégico e operacional, adquirindo sistema de gerenciamento;
2. 2. 2 Reestruturar os espaços físicos da sede e subsede do CRFa. 5ª região, em prol de uma melhor qualidade de atendimento;
2. 2. 3 Planejar ações que envolvam a participação dos fonoaudiólogos com abertura da sede e subsede aos profissionais que os mesmos possam conhecer a atuação, responsabilidades, ações e planejamentos do CRFa. 5ª região;
2. 2. 4 Ampliar o Conselho Intinerante em todas as Capitais e realização de interiorização das ações de orientação, fiscalização e articulação profissional;
2. 2. 5 Fomentar ações que possam fortalecer as especialidades já existentes e desenvolver estudos e propostas com o Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia, por meio de estudos de novas especialidades de acordo com estudos prévios e com evidências científicas;

## **3 AÇÕES PROPOSTAS E ARTICULADAS AO PROCESSO DE GOVERNANÇA E COMISSÕES**

### **3.1 Educação, Ensino, Saúde e Especialidades**

3. 1. 1 Fortalecer a Fonoaudiologia na educação por meio de campanhas e com participação em fóruns e eventos da educação que ocorram em nível regional e nacional;
3. 1. 2 Dialogar com as Instituições de Ensino Superior em prol da formação de novos fonoaudiólogos de forma ética, participando de momentos formativos, informativos que possam suplementar a formação;
3. 1. 3 Integrar de forma efetiva a participação da Conselho de Fonoaudiologia 5ª região nas comissões articuladas ao Conselho Federal de Fonoaudiologia que envolvam Educação, Ensino e Especialidades;

3. 1. 4 Incentivar a formação de novos especialistas e da obtenção do receptivo título com o Conselho Federal de Fonoaudiologia;
3. 1. 5 Articular com os poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, proposições por meio de estudos e pesquisa da necessidade da abertura de novos cursos de Fonoaudiologia em Instituições de Ensino Superior para que possam atender as necessidades regionais dos estados da jurisdição do CRFa. 5ª região;
3. 1. 6 Participar ativamente de eventos científicos específicos e multiprofissionais que possam fortalecer a Fonoaudiologia;
3. 1. 7 Aprimorar as ações das comissões de educação, ensino e saúde, com objetivo de garantir articulação de projetos que envolvam profissionais e sociedade.

### **3. 2 Ética, Orientação e Fiscalização Profissional**

3. 2. 1 Incentivar as ações preventivas das Comissões de Orientação e Fiscalização dos Conselhos Regionais, para dessa forma diminuir as ocorrências de não observância ao código de ética e as normativas do Sistema de Conselhos;
3. 2. 2 Fortalecer as ações da Comissão de Orientação e Fiscalização dos Regionais, junto ao fonoaudiólogo, a fim de que o profissional seja orientado a despeito do trabalho ético em prol da sociedade;
3. 2. 3 Fortalecer e aprimorar às ações da Subsede do Conselho Regional de Fonoaudiologia já implementada do Distrito Federal;
3. 2. 4 Divulgar o Código de Ética da Fonoaudiologia, Resoluções, Pareceres entre outros documentos constuídos pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia, Sistema de Conselho de Fonoaudiologia e Comissões, como documento balizador das ações profissionais por meio de campanhas, eventos, fóruns;
3. 2. 5 Ampliar as propostas das ações de Orientação e Fiscalização do CRFa. 5ª região, por meio da interiorização dos trabalho dos fiscais, com suas respectivas metas coletivas e individuais em todos os Estados e Distrito Federal;
3. 2. 6 Articular ações de Orientações e Fiscalização com as vigilâncias em saúde;
3. 2. 7 Desenvolver estratégias efetivas para proteger as atividades privativas do Fonoaudiólogo da atuação profissional não qualificada ou realizadas por leigos;
3. 2. 8 Legitimar e aprimorar a articulação entre a Comissão de Ética e Orientação e Fiscalização;
3. 2. 9 Fortalecer e ampliar os trabalhos específicos da Comissão de Ética.